

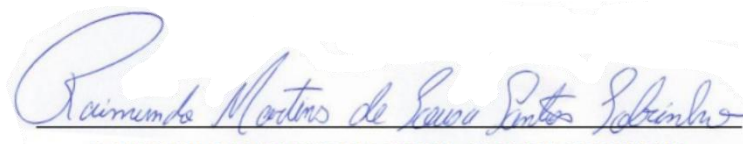


DOCUMENTOS CLASSIFICADOS COMO SIGILOSOS

O Acesso à Informação disciplinado na Lei Municipal N° 054/2023, de 19 de setembro de 2023, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Município de Currais-Pi, não prevê hipótese de sigilo, sendo assim, **NÃO** existe rol de documentos que tenham sido classificados ou grau de sigilo, devido a sua inaplicabilidade perante esta instituição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais

Currais-Pi, 28 de fevereiro de 2026



RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal, de Currais-Pi.